



# EDITAIS

26/03/2025

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

L.O N.º014/2025/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 e da Lei Estadual nº986, de 22 de janeiro de 2015 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo SEI N.º 18201.013010/2024.90, PARECER 85/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF, registrada na FEMARH sob o código G-03-01, a Empreendedora:

NOME:	JORDANIA CRISPIM DOS SANTOS BOAVENTURA
CPF/CNPJ:	831.277.392-49
ENDEREÇO:	AV. JARDIM, BLOCO A404-PUNPUNHA, Nº346, CIDADE SATÉLITE
MUNICÍPIO:	BOA VISTA/RR
ATIVIDADE:	MANEJO SUSTENTÁVEL DE FLORESTAS NATIVAS
ÁREA LICENCIADA:	243,0941 HECTARES
EMPREENDIMENTO:	FAZENDA ESPERANÇA
ENDEREÇO:	VICINAL 02, 4,5 KM PELA BR 210, SEGUE A DIREITA POR 38,5 KM, GLEBA BRANQUINHO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR
VALIDADE:	19/03/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de vigência e observada às condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 19 de março de 2025.

WILSON JORDÃO MOTA BEZERRA  
Presidente em exercício da FEMARH

DANIEL LUIZ OLIVEIRA  
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.006-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>